

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

PROJETO ARQUITETÔNICO DE RUA COBERTA MUNICIPAL

Obra: *Projeto arquitetônico de construção da Rua Coberta do Município de Lindóia do Sul.*

Localização: *Rua Concórdia, SN - Centro, Lindóia do Sul - SC | CEP: 89735-000.*

Responsável técnico: *Arquiteta e Urbanista Rafaela B. Boschetti | CAU SC A295176-2 | Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense – AMAUC.*

Memorial Descritivo:**Objetivo:**

O presente projeto tem como objetivo a edificação de uma rua coberta no município de Lindóia do Sul – SC e consequentemente a implementação de passeios públicos e mobiliários urbanos para seu uso. A rua coberta se configurará em um espaço de usos diversos permitindo desde apropriações práticas para a prefeitura até eventos e demais usos para a comunidade e os visitantes.

A edificação foi planejada para se assemelhar ao estilo italiano, desde suas colunas até a escolha das cores. Dessa forma contará com estrutura, laje e cobertura metálicas, paredes em alvenaria para apoio de esquadrias e elementos de utilização pública do espaço. Todo o projeto foi desenvolvido dentro dos princípios e normativas da acessibilidade, contemplando uma área de intervenção de 1.386,19 m².

O presente memorial descritivo estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução e manutenção do projeto. A planilha orçamentária descreve os quantitativos, como também valores em consonância com os projetos fornecidos.

Estão incluídos neste memorial todas as diretrizes utilizadas como premissas para o plantio das espécies escolhidas, bem como as especificações técnicas consideradas na concepção do projeto.

Normas Gerais:*Dos direitos autorais*

Os direitos autorais do autor do projeto estão garantidos pela lei 5.194/66, em seu cap. II, art. 18. Portanto, qualquer alteração nos elementos das folhas de desenho, bem como deste memorial, só poderá ser feita com autorização expressa e caracterizada de seu autor.

Obediência aos elementos do projeto:

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes nos projetos e memoriais descritivos disponibilizados.

Placas de Obra:

A Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul será responsável pelo fornecimento e fixação das placas exigidas pela legislação do CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia).

Acompanhamento e Gerenciamento de Obra:

Serão executados por empresa ou profissional contratado pela Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul. Este deverá verificar se a obra está sendo executada em fiel atendimento e respeito ao projeto e às especificações fornecidas. O gerenciamento da obra envolve a administração do contrato de construção ou implantação do projeto com rigoroso controle de cronograma físico-financeiro, quantidade e qualidade dos materiais empregados, mão-de-obra utilizada e toda a sistemática técnica e administrativa do canteiro de obras.

Todos os materiais a serem empregados na execução dos serviços deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART):

As empresas contratadas deverão providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica e/ou Registro de Responsabilidade Técnica de execução perante o CREA/SC e/ou CAU.

Prejuízos adjacentes:

Durante a execução dos serviços, todas as superfícies das edificações adjacentes que venham a ser atingidas pela obra, deverão ser recuperadas, utilizando-se material idêntico ao existente no local, procurando-se obter perfeita homogeneidade com as demais superfícies circundantes. Todo e qualquer dano causado às edificações adjacentes por elementos ou funcionários da contratada deverá ser reparado sem ônus para a contratante.

Recusa de serviços:

A execução dos projetos será norteada pela boa técnica, sendo direito da contratante a recusa de serviços mal executados ou de técnicas duvidosas.

1 RELAÇÃO DE PRANCHAS OBRA:*A. Projeto Arquitetônico – Arquiteta Rafaela B. Boschetti – CAU/SC A295176-2:*

- ARQ_00 – Proposta e Intencionalidade;
- ARQ_01.06 – Situação e Localização;
- ARQ_02.06 – Planta a Demolir e a Construir;
- ARQ_03.06 – Implantação;
- ARQ_04.06 – Planta Baixa laje superior, Malha de pilares e Detalhamento de colunas;
- ARQ_05.06 – Planta de Cobertura, Corte AA e Corte BB;
- ARQ_06.06 – Fachadas e Vistas;
- DET_01.01 – Detalhamentos e Vegetações;
- Demais pranchas são referentes aos projetos estruturais

APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O presente projeto pretende criar espaços multiuso na parte pública do município de Lindóia do Sul, através de uma Rua Coberta, proporcionando a todos os públicos um novo espaço de lazer e convivência e à prefeitura um espaço funcional e protegido para utilidades cotidianas. Tal proposta destacará a vista da cidade e aumentará o apelo turístico municipal.

Seguindo o estilo italiano de edificações, a Rua Coberta Municipal foi projetada para ser aconchegante e moderna, trazendo um novo espaço multiuso para o município de Lindóia do Sul, auxiliando no turismo e na união da comunidade. Enquanto os pilares redondos trazer um ar clássico da origem Italiana da população, os arcos e esquadrias emolduram a vista da cidade e os elementos metálicos escuros trazem uma ambiência mais industrial e atual. Pensada para uma estética limpa, o paisagismo e o mobiliário são pensados em locais funcionais e os tons terrosos permitem uma linguagem contínua com as edificações do entorno.

O projeto será executado na Rua Concórdia, logo atrás da Prefeitura Municipal, onde os estacionamentos e tráfego de carros serão modificados para melhor atender a nova demanda. A cobertura fará relação direta com outro ponto turístico da cidade, a Igreja em formato de estrela, e ainda terá vista ao campo de futebol municipal.

Para possibilitar essa intervenção, foram alterados os layouts de parte dos estacionamentos laterais, ampliada a área de calçadas e pavimentações, além de necessário que algumas árvores sejam suprimidas, conforme consta em projeto. A Rua Coberta terá sua estrutura inteiramente metálica, com 17 metros de largura 78 metros de extensão, com suas calçadas se estendendo além disso para conectar-se com as calçadas já existentes no entorno. Ambas as laterais da rua serão replanejadas para uso público no projeto.

2 SERVIÇOS PRELIMINARES:

Fica a cargo da contratada organizar uma parte do terreno para o almoxarifado e depósito de materiais da obra. Deverão ser tomadas todas as providências correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: barracão, andaimes, tapumes, cerca, instalações provisórias de sanitários, de luz, de água etc.;

Executar a limpeza da área, retirando todo e qualquer tipo de entulho inaproveitável e material proveniente de capinagem de mato, preservando as árvores existentes sempre que possível. Quando se situarem nas áreas de construções e de arruamento deve ser consultada a priori a Fiscalização. No decorrer da obra, deverá ser realizado a limpeza periódica, com remoção de entulhos e detritos que venham a acumular-se no terreno.

Deverá ser realizado as anotações da obra no diário de obras, este documento deverá ser realizado pelo executante assim que os serviços preliminares iniciarem no canteiro de obras, de modo a registrar os serviços

que foram executados no dia, registrar as condições do tempo, bem como registrar as equipes (terceirizadas ou não) que estiveram trabalhando no local. Este registro deve ser feito diariamente, e deve conter a assinatura do responsável pela execução da obra.

3 REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES:

3.1 CALÇADAS E CANTEIROS:

Conforme consta detalhado em pranchas de projeto, o aumento da largura das calçadas e a projeção da cobertura vão além do espaço de asfalto existente, sendo necessária a remoção de quatro canteiros e pequenos trechos de calçadas, para que seja construído o novo passeio público no local. A demolição deve ser feita no esquadro correto, deixando o final da pavimentação do estacionamento alinhada com a nova calçada.

3.2 ÁRVORES:

O estacionamento da prefeitura conta com diversos canteiros com uma árvore em cada canteiro. Os quatro canteiros iniciais estão na posição exata em que novas calçadas serão construídas e que a cobertura da rua alcançará, sendo assim necessário remover tanto estes canteiros quanto as quatro árvores que ali estão plantadas. A demarcação das árvores a remover já foi feita no local e consta em projeto arquitetônico. O processo legal de remoção já foi encaminhado ao consórcio responsável para tal. Nenhuma outra árvore do entorno deverá ser removida.

Imagem 1 - Estacionamento da prefeitura com elementos a remover



3.3 POSTES E ELEMENTOS AVULSOS:

Quaisquer postes de iluminação e cabeamento devem ser removidos e posteriormente realocados conforme necessidade, sendo responsabilidade do município de Lindóia do Sul o contato com a concessionária responsável pelo cabeamento público.

4 PISO E PAVIMENTAÇÃO

4.1 PAVER

Nos trechos da rua coberta em que haverá acessos para entrada em estacionamentos e vias laterais a calçada será interrompida e o asfalto existente deve ser conectado ao espaço de britas através do assentamento de pavers. Os blocos devem ser intertravados, de concreto cor natural, permeáveis e levemente afundados no solo para manter o nivelamento com a via. Esse espaço de transição servirá para não permitir que britas sejam arrastadas para o espaço interno da cobertura e conversará bem com o estacionamento que futuramente pode ser preenchido com o mesmo tipo de bloco. Serão 3 trechos ao todo, 2 trechos de acesso com 3,12 x 5,5 metros e 1 trecho maior de 2,47 x 10,50 metros, totalizando 60,25 m² novos pavimentados com pavers na rua coberta.

4.2 CALÇADAS

As calçadas devem ser previstas no formato e dimensões estabelecidas em projeto. O piso deve ser de concreto armado com resistência característica de 20 Mpa, com espessura igual a indicada no orçamento. O acabamento deverá ser perfeitamente taqueado, nivelado, impermeabilizado e desempenado, garantindo um resultado liso e antiderrapante.

4.3 PISO PODOTÁTIL

Todos os ambientes que contêm piso podotátil (calçadas) serão pavimentados com concreto em sua cor natural. As lajotas podotáteis de concreto devem ser tipo alto-tráfego, retificada, antiderrapante, PEI 5, na cor preta, de 25 cm x 25 cm, possuindo características conforme a NBR 16537/2024.

O assentamento deve ser feito com argamassa própria, compatível com as lajotas, conforme especificações do fabricante. O rejunte deve ter a mesma tonalidade do piso. Tanto a cerâmica quanto o rejunte utilizados devem possuir índice de absorção máximo de 4%.

5 ELEMENTOS METÁLICOS:

5.1 Projeto Mecânico

Toda a estrutura da edificação será metálica e deverá seguir o projeto mecânico apresentado. Os materiais deverão ser de primeira qualidade e obedecer às especificações técnicas abordadas na ABNT. A utilização dos materiais deverá seguir as especificações técnicas do fabricante.

A mão de obra contratada deverá ser qualificada para a função. A empresa ou profissional executante deverá prezar pela precisão na execução, além de trabalhar dentro dos padrões de qualidade, resistência e segurança no trabalho. É imprescindível que a empresa ou profissional contratado trabalhe dentro dos padrões de segurança preconizados nas normas regulamentadoras, executando os serviços com os devidos equipamentos de proteção individual e coletivos. A prefeitura municipal de Lindóia do Sul será responsável pela contratação da empresa.

6 PAREDES DE ALVENARIA:

6.1 Fechamento entre pilares

As paredes ficarão apenas na lateral esquerda da Rua Coberta e serão executadas com tijolo cerâmico furado 9,0x19x29cm. Massa de assentamento com argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), com juntas de 1 cm na vertical e horizontal. As alvenarias deverão ser locadas seguindo a prumada central dos pilares, deixando as colunas ressaltadas para os dois lados, conforme projeto arquitetônico. As alvenarias devem ser assentes de forma a apresentar parâmetros perfeitamente nivelados, alinhados e aprumados, devendo a obra ser levantada uniformemente.

Chapisco: argamassa traço 1:3 (cimento e areia) – espessura 0,5 cm, preparado em betoneira e aplicado com colher de pedreiro.

Emboço ou massa única: argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico em betoneira, aplicada manualmente em panos de fachada, na espessura de 25 mm.

7 ESQUADRIAS:

7.1 ARCOS

As paredes que possuírem aberturas arqueadas devem ser edificadas com suporte (cimbramento) de madeira e seguir o raio e dimensões estabelecidas na prancha de detalhamentos. O acabamento deve ser feito da mesma forma que o restante das paredes, garantindo nivelamento e formato em arco com linhas limpas, sem ranhuras ou imperfeições na curva da parede. A espessura da parede que será aparente na parte interna do arco deverá ser pintada de coloração diferente do restante da parede conforme descrito em projeto.

7.2 JANELAS

As janelas serem colocadas nas paredes acima da laje metálica serão de alumínio branco, em formato retangular com adornos internos de mesmo material. A moldura de alumínio deverá ser na cor preta e os vidros da janela devem ser incolores com espessura mínima de 4 mm.

A fixação dos caixilhos ou esquadrias deverá ser feita por tacos de madeira ou chumbadores metálicos soldados nos caixilhos ou esquadrias. Quando utilizado tacos de madeira, estes deverão ter espessura de 0,025m ranhurados e previamente imunizados, colocados a cada 0,70m, embutidos na alvenaria com argamassa de cimento e areia traço 1:3. Quando utilizado caixilho ou esquadria metálica com chumbadores soldados, estes deverão ser embutidos na alvenaria com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 após nivelar e aprumar o caixilho ou esquadria.

8 PINTURA:

8.1 Pintura Acrílica

Será aplicado fundo selador nas paredes, uma demão. Após a aplicação do fundo, deverá ser aplicada no mínimo duas demãos de tinta acrílica, em todas as faces da parede, com cores definidas em projeto e aprovadas pela fiscalização. As demãos de tinta deverão ser tantas quantas forem necessárias para ser obtida coloração uniforme e estável, para o necessário recobrimento. As superfícies a serem pintadas devem estar limpas e livres de pó.

8.2 Pintura Líquida Industrial

Elementos metálicos devem receber pintura líquida industrial PU garantindo acabamento sem imperfeições e durabilidade com aplicação prévia de primer epóxi. Cada elemento da fachada possui cores próprias e devem ser respeitados conforme consta em projeto, mesmo sendo posteriormente pintadas ou materiais fornecidos já fabricados com a cor, ainda devem ser previamente aprovados pela municipalidade.

As demãos de tinta deverão ser tantas quantas forem necessárias para ser obtida coloração uniforme e estável, para o necessário recobrimento sem excessos que prejudiquem a estética das peças.

8.3 Verniz

Os elementos de madeira dos bancos e demais elementos de madeira devem receber aplicação de verniz incolor, duas demãos, garantindo o completo cobrimento de cada peça de madeira, evitando degradação por intempéries.

9 MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS

9.1 Guarda-corpo

O guarda corpo teve seu formato personalizado exclusivo para esse projeto, trazendo elementos das características italianas se mesclando com a arquitetura moderna brasileira. Ele deve ser feito nas dimensões detalhadas em projeto, podendo ser ajustadas para que melhor se encaixem entre as colunas da rua coberta, devem receber pintura líquida industrial PU preta e ser presos ao piso de concreto.

9.2 Mobiliário Urbano

Os bancos foram projetados para serem de concreto polido, com peças de madeira envernizada, com tamanhos específicos para o encaixe neste projeto, cujo detalhamento se encontra nas pranchas arquitetônicas.

As lixeiras devem ser metálicas ou de madeira plástica, duplas, com proteção superior, sendo locadas em pontos estratégicos conforme descrito em projeto. Todos os equipamentos utilizados nas instalações deverão ser de boa qualidade, livre de falhas, sendo todos brancos com acabamentos cromados.

10 PAISAGISMO

10.1 Vegetação em Vasos

Os vasos para plantio de vegetação poderão ser escolhidos pela municipalidade, com sugestão de plantio de Palmeira Areca nos maiores e Espadinhos-De-São-Jorge nos menores, garantindo um balanço de alturas e texturas. Os vasos e a localidade das instalações devem ser o mais semelhante possível ao estabelecido em projeto.

10.2 Cerca-viva

A sugestão de vegetação para compor o cercamento da rua coberta é o pingo de ouro, que ao ser podado desde cedo em formato retangular, permitirá manter a vista do município e ao mesmo tempo garantirá segurança pois suas características ásperas impedem que os atravesse. Se a municipalidade optar por alterar o tipo de vegetação, ela deve se assemelhar em todas as características necessárias, para que a intenção e usabilidade da vegetação sejam mantidas.

11 OBRAS COMPLEMENTARES

Cabe à Contratada, a recuperação das partes danificadas no decorrer das obras, ficando a obra de tal forma que, com a conclusão dos serviços, esteja limpa e pintada totalmente, já em perfeitas condições de uso do espaço.

12 LIMPEZA

Após o término dos serviços acima especificados, a empresa responsável pela obra deverá providenciar a limpeza do canteiro de obra. A edificação e os espaços externos deverão ser deixados em condições de pronta utilização. Entulhos e restos de materiais, andaimes e outros equipamentos, deverão ser removidos da obra.

Para a limpeza, deverá ser utilizado, de modo geral, água e sabão neutro, o uso de detergentes, solventes e removedores químicos deverá se restringir aos casos em que não seja possível causar danos as superfícies, peças ou vegetação. Azulejos, vidros, mobiliários etc. deverão ser totalmente lavados.

13 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todas as informações necessárias para sanar possíveis dúvidas estão descritas neste memorial e nas pranchas dos projetos. Caso as dúvidas prevaleçam após a verificação destes itens, é imprescindível que o proprietário ou o executor da obra entre em contato com o responsável técnico. É fundamental que as dúvidas estejam claras antes da execução da estrutura.

A destinação final de todo o material removido (entulho) deverá ser feita em local adequado e será de responsabilidade da contratada.

Todos os serviços e materiais que porventura não foram especificados, porém inerentes e necessários ao bom andamento da obra e objetivo do projeto, serão considerados como descritos, quantificados e de inteira responsabilidade da Contratada, evitando assim, futuros aditivos.

A contratada deverá apresentar ART de execução da obra, placa de obra pintada/fixada e diário de obra com modelo padrão fornecido pelo município, antes do início da obra.

A Contratada, ainda na condição de proponente, terá analisado os serviços, orçamento e memorial descritivo, a fim de obter esclarecimentos sobre eventuais discrepâncias junto ao órgão responsável pelo município - ou impugnar o edital, não sendo aceito posteriormente aditivos em função de má interpretação das especificações apresentadas nas documentações, memoriais e projetos fornecidos.

Os serviços serão acompanhados pela fiscalização da municipalidade podendo esta impugnar qualquer trabalho que não satisfaça as condições deste memorial, sendo a Contratada obrigada a demolir qualquer trabalho rejeitado pela Contratante, sem qualquer ônus adicional.

A Contratada deverá trabalhar no local com todo o equipamento de segurança necessário exigido por lei para garantir a segurança do funcionário e dos usuários do espaço.

Quanto ao orçamento, deverão estar inclusas no preço proposto todas as despesas e custos concernentes à execução das obras e/ou serviços projetados e especificados com o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários, para os projetos constantes das especificações, encargos trabalhistas e sociais, taxas, impostos, ferramental, equipamentos, assistência técnica, benefícios de despesas indiretas, licenças inerentes e especialidade e atributos, e tudo mais necessário à perfeita execução dos serviços.

Os materiais utilizados deverão ter aprovação prévia por parte da municipalidade, assim como, qualquer alteração ou substituição que venham a favorecer o melhoramento e ou qualidade dos serviços. Qualquer modificação no Projeto Arquitetônico terá que ter prévia aprovação da Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul.

Por fim ressalta-se que esse projeto terá um apelo turístico que alterará o uso do espaço pelo município, oportunizando novas formas de uso no restante do município, por isso é imprescindível que o projeto seja seguido para manter sua intencionalidade, estética simples e bons acabamentos. Quaisquer dúvidas deverão ser sanadas pela municipalidade ou se necessário pela responsável técnica do projeto.

Rafaela B. Boschetti
Arquiteta e Urbanista
CAU/SC A295176-2

Lindóia do Sul, junho de 2026.